



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 016/2021

**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para enviar Projeto de Lei que institui programa de valorização humanitária, especialmente com referência ao art. 2º para que o valor de R\$100,00 (cem reais) disposto no §2º do referido artigo seja estendido aos pacientes com diagnóstico de neoplasia, doença não tratável no município, especialmente pela quimioterapia, radioterapia, e outras espécies de moléstias graves.

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que, nos dias de consulta médica alguns pacientes não se alimentam por não terem condições financeiras para pagarem uma simples refeição, ficando por vezes, um dia inteiro sem se alimentarem. Se acatado esse pedido, sugiro ainda que para que haja a regularidade desse auxílio, que cada paciente apresente para efeitos de cadastro e outras finalidades legais, laudo médico com diagnóstico que comprove ser portador da respectiva doença e também que seja acompanhado pela Assistência Social do Município.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes*

Meridiano, 24 de fevereiro de 2021.

*Ismael Aparecido Marçal*  
**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

**APROVADO** *por*  
*unanimidade*

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes  
Meridiano-SP, *01/03/2021*

*[Assinatura]*  
**PROLEGATÁRIO**